

DELIBERAÇÃO Nº 146/2014 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto do município de Assaí, Regional de Londrina, protocolo nº 13.007.891-5, no valor total de R\$ 84.000,00, sendo R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para custeio e R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para investimento, com contrapartida do município de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**